

A Pesca Amadora tem a finalidade exclusiva de lazer ou recreação, permitindo o uso de, apenas, anzol, chumbada, linha, vara ou caniço, máquinas de pesca (molinete, carretela ou similar) e iscas artificiais ou naturais. A pesca amadora subdivide-se em três subcategorias: embarcada, desembarcada e ubaquática.



A carteira para p2

número 27

é

por meio do qual é emitido o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para o pagamento bancário.

A carteira tem validade de 1 ano a partir da data de autenticação bancária e deve ser portada



NÃO HÁ EMISSÃO DE CARTEIRA DE PESCA AMADORA NA CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

Informações: 155, opção 7